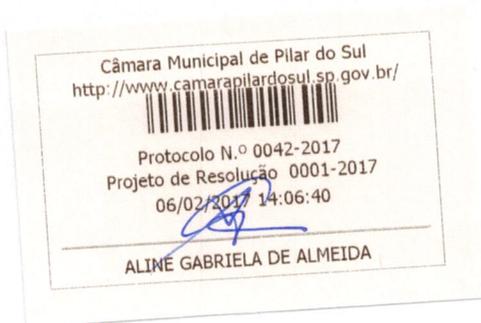


PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2017
De 24 de janeiro de 2017



**DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DO
RECURSO INTERPOSTO PELO
VEREADOR PAULO HENRIQUE
PINHEIRO**

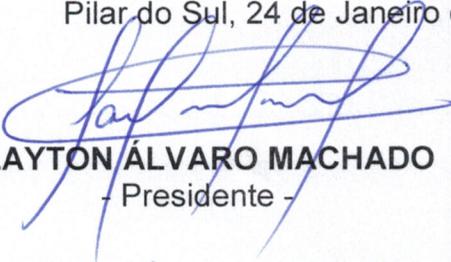
A COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO da Câmara Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou a seguinte **RESOLUÇÃO**.

Art. 1º - Dá-se provimento ao recurso interposto pelo vereador Paulo Henrique Pinheiro declarando-o como 1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal, biênio 2017-2018, em razão do resultado da votação, ocorrida em 1º de janeiro de 2017, em que recebeu 6 dos 11 votos válidos, devendo ser empossado com a publicação desta, destituindo o atual 1º Secretário do cargo da Mesa Diretora, Sr. Vereador Jorge Takashi Iriyama.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta de dotação consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Pilar do Sul, 24 de Janeiro de 2017.


CLAYTON ALVARO MACHADO
- Presidente -


ELAINE NOGUEIRA RAMOS
- Vice-Presidente -



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2017
De 24 de janeiro de 2017

**DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DO
RECURSO INTERPOSTO PELO
VEREADOR PAULO HENRIQUE
PINHEIRO**

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

A **COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** da Câmara Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, pela maioria dos seus membros, nos termos do artigo 263, §1º, inciso VI do Regimento Interno e do artigo 61, inciso VI da Lei Orgânica do Município, apresenta o presente projeto e resolução, com base em seu parecer que opinou pela procedência do recurso interposto pelo vereador Paulo Henrique Pinheiro contra ato do Presidente da Sessão de Posse e Eleição da Mesa Diretora e das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, consistente na proclamação do Exmo. Vereador Jorge Takashi Iriyama como Primeiro Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal, sob a justificativa da proporcionalidade da representação de blocos parlamentares, mesmo o Vereador Paulo Henrique Pinheiro tendo recebido a maioria dos votos do Plenário para o referido cargo.

O Vereador Luiz Antonio de Proença apresentou voto em separado, pela rejeição do recurso.

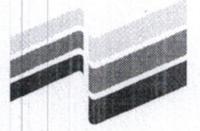
Conforme disposto no Regimento Interno, o parecer acolhendo ou denegando recurso deve ser submetido ao Plenário na forma de projeto de resolução.

Portanto, aguardamos a tramitação da presente proposição, que deverá ser submetida a apreciação e votação nos termos regimentais.

Pilar do Sul, 24 de Janeiro de 2017.



Câmara Municipal de Pilar do Sul



CLAYTON ÁLVARO MACHADO
- Presidente -

ELAINE NOGUEIRA RAMOS
- Vice-Presidente -